

RESOLUÇÃO Nº 114/2025

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2025, aprovado através da Resolução nº 79/2024 de 21 de agosto de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Agnaldo Carvalho Guimarães, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 251.789,99 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
 01.001.10.302.0003.2007 – Manutenção do Convênio QualiCIS
 3.1.90.13.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 72.000,00
 2067 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a Pessoal e Encargos Sociais - Exercício Anterior
 01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 179.789,99
 36501 - 369.09.02.06.20 - Prestação de Serviço SUS - Exercício Anterior

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2024 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	575265292-4	179.789,99	2369 - 369.09.02.06.20
Caixa Econômica Federal	1756	575265293-2	72.000,00	1067-1002.06.05.00.00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 14 de outubro de 2025.

Agnaldo Carvalho Guimarães
PRESIDENTE